



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

**PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIAS/OS DE SERVIÇO SOCIAL PARA A
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**

EDITAL Nº 145/2018

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, promove a abertura de concurso para contratação de ESTAGIÁRIAS/OS DE SERVIÇO SOCIAL para atuarem junto à Defensoria Pública do Estado no Foro Central da Comarca de Curitiba – Estado do Paraná.

Dos requisitos

1.1 Ser estudante do curso de graduação em Serviço Social a partir do 5º período com matrícula ativa em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Das vagas a serem preenchidas

2.1. As/Os candidatas/os serão selecionadas/os e classificadas/os para ocupar **01 (uma)** vaga de imediato no Centro de Atendimento Multidisciplinar – CAM.

Validade do Processo seletivo

3.1. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano.

Da carga horária

4. O estágio terá duração de 5 (cinco) horas diárias e deve ser respeitado o intervalo mínimo de 1 (uma) hora entre as jornadas de estágio e de estudo ou vice-versa.

Da bolsa de estágio

5. O estagiário (a) aprovado (a) receberá a bolsa-auxílio no valor de R\$750,00 mensais, além do auxílio-transporte de R\$176,18 mensais.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro de Atendimento Multidisciplinar - CAM

Rua Cruz Machado, 58, Centro. Curitiba/PR 3219-7395



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Das inscrições

- 6.1. As inscrições serão realizadas no período entre **04/12/2018 e 04/01/2019**, através do site do CIEE/PR (<http://www.cieepr.org.br/>).
- 6.2. Somente participarão do processo seletivo as/os candidatas/os inscritas/os.
- 6.3. O candidato que possuir dúvidas em relação à inscrição deverá entrar em contato com o CIEE/PR. Outras dúvidas poderão ser enviadas para o email estagio@defensoria.pr.def.br.

Da prova escrita

- 7.1 A prova escrita tem caráter eliminatório e classificatório.
- 7.2. O conteúdo da prova escrita poderá abordar os seguintes temas: Constituição Federal de 1988; Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado do Paraná; Lei que Regulamenta a Profissão de Assistente Social - Lei 8662/1993; Código de Ética da/o Assistente Social 1993; Serviço Social no Campo Sociojurídico; Educação em Direitos Humanos; Democracia, Conselhos de Políticas Públicas e Sociais e Controle Social.
- 7.3. A/O candidata/o aprovada/o com nota superior a 7,0 será classificado para a segunda etapa do processo seletivo.

Da entrevista

- 8.1. A entrevista será classificatória, podendo ser atribuída uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.
- 8.2. A/O candidata/o aprovada/o para a entrevista deverá apresentar currículo lattes atualizado, o qual deverá ser enviado até a data da entrevista exclusivamente via e-mail tamires.oliveira@defensoria.pr.def.br

Da data, local e duração das provas

- 9.1. A prova escrita será aplicada na data de **10/01/2019**, na Defensoria Pública do Estado do Paraná, Rua: José Bonifácio, nº 66, Centro, duração de 02 horas, sendo das 14h às 16h.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro de Atendimento Multidisciplinar - CAM

Rua Cruz Machado, 58, Centro. Curitiba/PR 3219-7395



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

9.2. É responsabilidade da/o candidata/o a consulta ao site institucional da Defensoria Pública do Estado (<http://www.defensoriapublica.pr.def.br>) e do CIEE/PR para conhecer o local de aplicação do teste seletivo e demais datas.

Da data, local e duração das entrevistas

10. As entrevistas serão realizadas no dia **17/01/2019**, na Defensoria Pública do Estado do Paraná, Rua: José Bonifácio, nº 66, Centro, duração de 02 horas, sendo das 14h às 16h.

Da nota final

11. A nota final será composta pela média ponderada da prova escrita e da entrevista.

Consultas

12. Não serão permitidas consultas de espécie alguma, sob pena de desclassificação do processo seletivo.

Dos resultados

13.1. O resultado será publicado no site da Defensoria (www.defensoriapublica.pr.def.br) e do CIEE/PR (www.cieepr.org.br) cabendo recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, protocolado na sede da Defensoria Pública da Comarca de Curitiba – Paraná, a ser decidido pela Presidente da comissão de processo seletivo nesse prazo.

13.2. Em caso de empate na classificação, será considerado mais bem classificado o candidato que estiver mais distante da conclusão da graduação e, persistindo o empate, o mais idoso.

13.3. O resultado final será divulgado no site da Defensoria Pública do Estado e do CIEE/PR.

13.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Defensoria Pública-Geral.

Da entrega de documentação

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro de Atendimento Multidisciplinar - CAM

Rua Cruz Machado, 58, Centro. Curitiba/PR 3219-7395



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

14. O candidato deverá apresentar os seus documentos no prazo máximo de 10 dias após a sua convocação. Caso seja superado tal prazo sem a entrega da documentação devida, o candidato perderá a posição no certame, podendo optar por figurar no final da lista do cadastro de reservas.

Cronograma

Inscrições	De 03 de dezembro de 2018 à 04 de janeiro de 2019
Prova escrita (eliminatória)	10 de janeiro de 2019
Entrevista (classificatória)	17 de janeiro de 2019
Resultado Final	Até 25 de janeiro de 2019

Curitiba, 30 de novembro de 2018

Erick Le Ferreira

Defensor Público